ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 2º Art. 254 do Regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº **2.883** De 22 de fevereiro de 2011.

REVOGA A LEI Nº 2.606/06

Art.1º – Fica revogada a Lei nº 2.606 de 14 de dezembro de 2006, que autoriza a desafetação de áreas públicas destinadas a atender interesse social;

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 23 de março de 2011

VICENTE CICARINO ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente
Nisan César dos Reis Santos – Membro
Lenilson Paes Rangel - Membro